

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ 34.028.316/0001-16
NIRE 5350000030-5

COMISSÃO TRANSITÓRIA DE ELEGIBILIDADE - COTEL

Ata da 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, Sobreloja 1, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Chefe da Auditoria, realizou-se a reunião da Comissão Transitória de Elegibilidade dos Correios (COTEL), com a presença dos membros **Cáscia Moreno Biselli**, Analista XII, Assessora da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas (VIGEP) e **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Gerente Corporativo do Departamento Jurídico (DEJUR). **1.OBJETIVO.** Análise e emissão de opinião quanto ao conteúdo anexado à Carta 131/2017-PRESI/CORREIOSPAR de 09/08/2017, os quais foram enviados mediante NI 2975 SUCGE/PRESI de 16/08/2017. **2.DECISÃO. 2.1** Destarte, para o exame da elegibilidade referente ao Processo NUP 53101.001115/2017-04, foram levados em consideração pela Comissão Transitória de Elegibilidade (COTEL), somente os textos legais pertinentes ao caso, sendo certo afirmar que a vedação apontada na denúncia apresentada ao Ministério Público Federal, não é aplicável ao processo então examinado e alvo de opinião favorável pela COTEL, sendo desprovida de qualquer fundamento legal a denúncia em questão. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às onze horas, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros desta Comissão.

EVILÁSIO SILVA RIBEIRO
Coordenador da Comissão

CÁSCIA MORENO BISELLI
Membro

FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA
Membro